



PREFEITURA DE
**SÃO MIGUEL
DO GUAMÁ**
O FUTURO É AGORA!

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE



OFÍCIO Nº 330/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

São Miguel do Guamá/PA, 06 de junho de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor
Paulo Henrique de Carvalho Vieira
Secretário Municipal de Finanças

Assunto: Solicitação de termo aditivo.

Através do presente, honrando em cumprimentá-los, o Secretário Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste solicitar, elaboração de Termo Aditivo, objetivando prorrogar o prazo por mais 6 (seis) meses do Contrato nº 20232282 – Contrato de Locação de Imóvel não residencial destinado a Instalação e Operacionalização do Depósito para armazenamento de Equipamentos e Materiais Permanentes da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá e a Senhora Antônia Laudomira Fonteles Onça, CPF: 093.067.902-44, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá – PA.

Sem mais para o momento, contamos com a brevidade do atendimento.

Atenciosamente

Roberto Antonio dos Reis Gomes
Sec. Municipal de Saúde
Decreto: 014/2025

Roberto Antonio dos Reis Gomes

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 14/2025



JUSTIFICATIVA

O Secretário Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, vem por meio deste solicitar, elaboração de Termo Aditivo, objetivando prorrogar o prazo por mais 6 (seis) meses do Contrato nº 20232282 - Contratação de Locação de Imóvel não residencial destinado a Instalação e Operacionalização do depósito para Armazenar Materiais e Equipamentos pertinentes a Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá e a Senhora ANTONIA LAUDOMIRA FONTELES ONCA, CPF Nº: 093.067.902-44, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá - PA.

Ademais, considerando a necessidade de locação do Imóvel destinado a Instalação e Operacionalização do Depósito para Armazenar Materiais e Equipamentos pertinentes a Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá.

Considerando também que a Administração Pública, não disponibiliza imóvel próprio para instalação mencionada;

Considerando, que o Município de São Miguel do Guamá, carecendo há vários anos de imóveis residenciais e comerciais para locação, não resta muita opção de escolha, pois existem imóveis para serem locados, que não atendem as necessidades para instalações da unidade acima descrita ou a localização não ajuda.

Por essa razão, para permitir a continuidade sem interrupção e mais prejuízos a fim assegurar que o material esteja armazenado em local seguro, além de possuir recursos de movimentação e distribuição suficientes a um atendimento rápido e eficiente.

Sendo assim, o aditamento do contrato, em seu prazo, por mais 6 (seis) meses permitirá a continuidade sem interrupção e mais prejuízos.

Almeja-se tão somente não incorrer em prejuízos aos atendimentos, restando claro que esta Secretaria Municipal empreende esforços diariamente para planejar as suas futuras contratações públicas, dentro das previsões legais e dos princípios inerentes a administração.

Atenciosamente,

Roberto Antonio dos Reis Gomes
Sec. Municipal de Saúde
Decreto: 014/2025

Roberto Antonio dos Reis Gomes

Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 14/2025